



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE MINEIROS  
COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER

**ATA DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 001/2021,  
PROCESSO 202000006010616**

Ao 01 dia do mês de outubro de 2021, as 08:30 horas, reuniu-se no Colégio Estadual Alfredo Nasser, sito a Avenida Walquir Vieira de Rezende, nº 972, Centro, em Santa Rita do Araguaia – GO, a Comissão Especial de Licitação do Colégio Estadual Alfredo Nasser constituída pela **Portaria nº004/2021**, para, na forma da lei nº8.666/93 e alterações posteriores, proceder a realização de sessão de abertura do procedimento licitatório de **Tomada de Preço nº001/2021**, objeto do **Processo 202000006010616**, oriundo da Secretaria de Estado da Educação por meio portaria 2699/2020, destinado a contratação de pessoa jurídica para construção de quadra coberta. Nos termos do §3º do art. 22 da lei nº 8.666/93, o Edital do procedimento licitatório em questão teve sua cópia afixada no placar do Colégio Estadual Alfredo Nasser, e publicação do aviso no diário oficial nº23.636 de 14 de setembro de 2021, diariodoestado.go.com.br nº 2807 de 14 de setembro de 2021 e site oficial da SEDUC. Com tolerância de 15(quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta dos representantes das empresas: CCB Construções de Cidade Capital Eireli ME CNPJ 20.459.372/0001-98; Excelência Incorporadora e Comercio Eireli CNPJ 30.177.339/0001-29, Renova Construtora Eireli CNPJ 36.603.111/0001-30 e Wesley Mattos de Queiroz Eireli CNPJ 27.826.620/0001-30. Considerando o período pandêmico ocasionado pela COVID 19, com a concordância dos representantes das empresas, estes assinam o comprovante de entrega da documentação cientes de que serão informados de todos os tramites do procedimento licitatório por e-mail constante no envelope documentação. Inicialmente, a comissão, procedeu a assinatura e rubrica de todos os envelopes, e em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, para análise, conferência e rubrica. Concluída a análise e conferência da DOCUMENTAÇÃO, foi constatada que restaram HABILITADAS as empresas: EXCELENCIA INCORPORADORA E COMERCIO EIRELI, RENOVA CONSTRUTORA EIRELI e WESLEY MATTOS DE QUEIROZ EIRELI, atendendo as exigências do edital, e restou INABILITADA a empresa CCB CONSTRUÇÕES DE CIDADE CAPITAL EIRELI ME, face a ausência de procuração nominal ao Sr. Daniel Mota Bastos, estando ainda vencida a validade do CREA da empresa e profissional. Encerrada a fase de habilitação, será encaminhada cópia da presente ata bem como cópia da documentação apresentada às empresas para manifestação, e decorrido o prazo sem que haja manifestação, a comissão especial de licitação designará data para abertura dos envelopes de PROPOSTA. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão, sendo extratada cópia da presente e afixada no mural de avisos do Colégio Estadual Alfredo Nasser e Coordenação Regional de Educação de Mineiros.

*Maria Aparecida de Souza, Eline Aparecida Traujo Silva,  
Margareta Petry Carnevalho, Carlos Augusto Pereira de Rezende*